

Por Antonio Penteado Mendonça



As tempestades de verão estão entrando em cena antes da hora. Ainda não é verão e já começamos a sentir na vida da cidade o impacto de suas consequências. São Paulo já ficou sem energia elétrica e vai ficar de novo, infelizmente. As tempestades estão mais fortes do que a média histórica e a concessionária que atende a Grande São Paulo não tem condições de prestar um serviço minimamente razoável. Como o contrato de concessão não prevê o tema, ela não se preocupou com a chegada das mudanças climáticas. Pior do que isso, cortou custos e dispensou colaboradores e agora não tem pessoal, nem material para dar o suporte que a cidade precisa para se recuperar rapidamente dos danos causados pelas tempestades, especialmente o fornecimento de energia elétrica. O pior é que não há o que fazer no curto prazo, então a cidade viverá um verão complicado, atingida seguidamente por tempestades violentas que cobrarão alto preço da população.

Mas não é só a interrupção do fornecimento de energia elétrica que custará caro. Devem acontecer enchentes, inundações, alagamentos, deslizamentos de terra e desmoronamento de imóveis em vários pontos, a maioria já demarcada, o que pode diminuir os estragos em função de uma ação mais rápida das autoridades e agentes envolvidos com o combate aos danos que as mudanças climáticas podem causar.

Entre os danos decorrentes das tempestades de verão, os que custam mais caro para as seguradoras, por uma questão de demanda pelo seguro, são os causados aos automóveis. Todos os anos, milhares de veículos são atingidos pelas enchentes que se espalham pela cidade, por queda de árvores, por queda de muros e até o desmoronamento de imóveis inteiros. Todos esses danos são cobertos pelo seguro compreensivo de veículos, o chamado seguro total, que cobre colisão, incêndio e roubo. Em verdade, ele garante muito mais. Há toda uma série de danos cobertos pelo seguro que invariavelmente o segurado não sabe.

Conversando com o CEO de uma grande seguradora de veículos, ele me disse que apenas sua companhia indeniza mais de dois mil carros todos os anos, por conta das perdas decorrentes de danos causados pela água, queda de árvores, queda de muros, desmoronamento de imóveis e outros dessa natureza que atingem os automóveis segurados.

As indenizações são pagas de acordo com os danos e vão de indenizações parciais, com a aplicação da franquia do seguro, até perdas totais, quando não há a incidência da franquia e o capital segurado é integralmente pago ao segurado.

Infelizmente, os seguros para imóveis ou não são contratados ou são contratados sem as garantias acessórias que cobrem os danos causados pelos eventos de origem climática e que fazem parte dos pacotes de seguros residenciais e empresariais. Por exemplo, as apólices oferecem garantias para tempestades, vendavais, tornados, granizo, queda de árvores e danos causados pela água,

mas os segurados preferem não contratá-las. O resultado é que, enquanto os seguros de veículos são bastante acionados nos meses de verão, os seguros para imóveis geram poucas indenizações para as seguradoras.

Fonte: O Estado de São Paulo, em 28.10.2024.